



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.514, de 03 de outubro de 1985.

"Altera número de vagas de várias categorias profissionais".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, como segue:


- Ajudante de eletricista de 04 para 05, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 1985.
- Ajudante de pintor de 04 para 05, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de outubro de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração